



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>016/2023</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	202303155112853656	Data de emissão	10/07/2023	Validade do CATRARCC	27/07/2024
Razão Social	Caçambas Takita Coleta de Resíduos Ltda				
Nome Fantasia	Caçambas Takita	CNPJ	12.795.305/0001-16		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	186176	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAT	Validade da Licença Ambiental	27/07/2024
Endereço	Rua Canal Belém, 6089 Bairro: Uberaba Município/UF: Curitiba/PR CEP: 81570-430			Telefones	(41) 3013-3537 (41) 97401-1272

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TAKITA			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5	50						
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
ADW-6490		5		MBC-7376		10	
IQV-7074		10					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Eleovanir Alesson Baldan - Avenida Mato Grosso, 3100, Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande/PR	A		217779-R1	01/03/2023 Protocolo 19.678.261-3 Até Manifestação do Órgão Ambiental	28/06/2024
Scroccaro Comércio de Madeira Ltda - Rua Ilíria Maria Zonta Bonato, 101, Umbará - Curitiba/PR	B	Madeira	238100-R1	21/06/2027	15/06/2024
HFG Reciclagem de Gesso Ltd. - Rua Aluísio de Azevedo, nº 972, Vargem Grande - Pinhais/ PR Ltda	B	Gesso/Drywall	253428- R1	17/09/2027	16/06/2025
Essencis Soluções Ambientais SA - Rua dos Palmenses, Nº 4005 - CIC - Curitiba/PR	C D		LO - 21000136	12/04/2023 Protocolo RLO - 22000476 Até Manifestação do Órgão Ambiental	14/06/2024
Antunes e Silva Reciclagem Ltda - TENENTE Coronel Bejamin Lage, 412 Uberaba - Curitiba/ PR	B		AFU - 22001206	31/12/2022 Protocolo AFU - 22004269 - Até Manifestação do Órgão Ambiental	15/06/2024



Documento vinculado ao protocolo 202303155112853656  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
07ea7e9d6f45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
GEA Análise de Risco e Gestão Ambiental Ltda - Rua Ângelo Costa, 120, Costeira - São José dos Pinhais/PR	C D		285090 - R2	10/03/2025	Automaticamente
GPS Coleta de Resíduos Ltda Rua Waldemar Pereira da Silva, 183 Uberaba -Curitiba/PR	B		AFU - 23000087	31/03/2024	19/06/2024

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).

2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.

3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.

4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 10/07/2023 e hora 12:01:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO  
no dia 10/07/2023 e hora 14:58:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202303155112853656  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:  
07ea7e9d6f45